



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 423/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria de concessão de Incentivo a Qualificação.

PCD

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
 CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLVE Nº 423/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **WELSON DE AVELAR SOARES FILHO**, Siape 2044666, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.002236/2019-60, nos termos abaixo:

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

CARGO: Analista de TI;

CURSO: Sistemas de Informação;

INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Especialização;

INCENTIVO: 30% (Direta)

VIGÊNCIA: 10/10/2019

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

WELSON DE AVELAR SOARES FILHO, Siape 2044666, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.002236/2019-60.

CARGO: Analista de TI

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

CURSO: Sistemas de Informação

Diretor Geral

INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá,

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

SITUAÇÃO PROPOSTA: Especialização,

INCENTIVO: 30% (Direta)

VIGÊNCIA: 10/10/2019

PORTARIA Nº 423/2019 – IF SUDESTE MG/JF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.